



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

**PORTARIA D.G. Nº 115/2018**

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria DG nº 154/2018, de 20 de março de 2018](#))

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 1, de 2 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade do conhecimento e apoio de diversas áreas de negócio para a implantação dos eventos do eSocial e do envio de informações ao Governo Federal a partir de 1º de janeiro de 2019;

Considerando a necessidade de se cumprir a meta estratégica nº10, que trata da implantação do SIGEP nos Tribunais Regionais do Trabalho, aprovado pela Resolução CSJT nº146/2014;

Considerando a necessidade de cumprimento do prazo estipulado para implantação do programa SIGEP neste Tribunal.

**RESOLVE**

Art. 1º Constituir Equipe de Estudo para implantação do eSocial neste Tribunal.

Art. 2º Designar como membros da Equipe os servidores Alda Augusta Jucá Fonseca, Analista Judiciário, matrícula nº 308161560, lotada na Diretoria-Geral, Kassio Ramos Lopes de Alencar, Analista Judiciário, matrícula nº 308161998, lotado na Diretoria-Geral, Elaine Moraes Pacheco, Técnico Judiciário, matrícula nº 30816117, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoal), Pedro Eduardo Pinho Coimbra, Técnico Judiciário, matrícula nº 30816946, lotado no Núcleo de Folha de Pagamento, Rafaela David Brito, Técnico Judiciário, matrícula nº 308161752, lotada na Seção de Saúde, Tatiana de Moraes Lacerda, Técnico Judiciário, matrícula nº 30816536, lotada na Secretaria de Administração, Wellington Bringel de Almeida, Técnico Judiciário, matrícula nº 308161509, lotado no Núcleo de Assessoramento Jurídico e Gilberto Cunha Filho, Analista Judiciário, Apoio Especializado – Tecnologia da Informação, matrícula nº308161544, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação. [\(Redação dada pela Portaria DG nº 154/2018\)](#)

Art. 3º Designar a servidora Alda Augusta Jucá Fonseca como Gerente da Equipe e Kassio Ramos Lopes de Alencar como sub-Gerente.

Art. 4º Estabelecer as fases a serem executadas:

1ª FASE – Estudo do Manual.

Prazo: 02 a 15/03/2018 – leitura individual

A partir do dia 15/03/2018 – estudo em grupo,

2ª FASE – Levantamento das informações

Prazo: 15 a 30/03/2018,

3ª FASE – Regularização do Banco de Dados

Prazo: 30/04/ 2018

4ª FASE – Ciência do Programa SIGEP

Prazo: 20/05/2018,

5ª FASE – Preparar cartilha de novos procedimentos

Prazo: 15/06/2018,

6ª FASE – Testes do Sistema RH/FOLHA

Prazo: 31/07/2018.

Art. 5º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

**CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA**



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha

CEP: 65030-015 - São Luís/MA

Telefone: (98) 2109-9301